



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4973, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 166.535,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(86) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	140,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.00612.199	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(246) 339030	Material de Consumo.....	R\$	94,00
(249) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.500,00
5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
18.541.00212.200	AGRICULTURA, PRODUÇÃO VEGETAL		
(262) 339030	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00052.060	PLANEJAMENTO E PROJETOS		
(291) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.100,00
15.452.00052.201	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(299) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.450,00
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.00072.014	CEMITERIO MUNICIPAL		
(305) 339030	Material de Consumo.....	R\$	2.200,00
15.452.000212.015	COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(313) 339030	Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
(315) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
(316) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.740,00
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.00612.202	APOIO E MANUTENÇÃO		
(322) 339030	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS		
12.361.00462.058	ALIMENTAR		
(353) 339030	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
(355) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
6.5	FUNDEF – FUNDO N. D. E. F. V. MAGISTERIO		
12.361.00282.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(687) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	29.405,00
8.	SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO		
8.1	GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.00032.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(437) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	3.906,00

TOTAL.....R\$ 166.535,00



Prefeitura Municipal
de Assis



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4973, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(85)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 140,00
5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.451.00052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS		
(276)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 68.084,00
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.00032.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(301)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 33.311,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.044	GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(226)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.044	GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(225)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....		R\$	166.535,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de agosto de 2.005.

EZIO SPENA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de agosto de 2.005.



Prefeitura Municipal
de Assis